



COMITÊ CAPIXABA  
DA BACIA DO RIO  
*Itabapoana*

## DELIBERAÇÃO Nº 07, 13 de dezembro de 2018.

Aprovada pelo Plenário em 13/12/2018.

*Aprova o Cronograma de Reuniões Plenárias Ordinárias do Comitê Capixaba da Bacia Hidrográfica do Rio Itabapoana para o ano de 2019 .*

O Comitê Capixaba da Bacia Hidrográfica do Rio Itabapoana (CCBH Itabapoana) instituído pelo Decreto nº 4110-R, de 05.06.2017, no uso das atribuições que confere a Lei Estadual 10.179, de 18 de março de 2014, a Resolução nº. 001, de 30 de novembro de 2000, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH) e,

Considerando a necessidade de se definir previamente as datas e locais para as reuniões ordinárias do CCBH Itabapoana referente ao exercício de 2019,

### DELIBERA:

**Cláusula 1ª** - Fica **aprovado** o Cronograma de Reuniões Ordinárias do Plenário do CCBH Itabapoana, para o ano 2019, conforme discriminado a seguir:

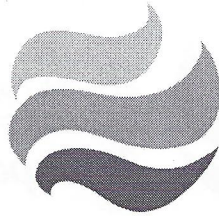
Mês	Dia	Horário	Local Previsto
Fevereiro	20	13h30 às 16h30	Bom Jesus do Norte-ES
Abril	17	13h30 às 16h30	Divino de São Lourenço-ES
Junho	19	13h30 às 16h30	Muqui-ES
Agosto	21	13h30 às 16h30	Presidente Kennedy-ES
Outubro	16	13h30 às 16h30	Apiacá-ES
Dezembro	04	13h30 às 16h30	Mimoso do Sul-ES

**Parágrafo único** – a reunião a ser realizada em 04 de dezembro de 2019, com pauta a ser definida, contará, obrigatoriamente, com o Relatório Anual de Atividades pertinente ao exercício de 2019; a Agenda de Reuniões Plenárias Ordinárias para o exercício de 2020 e o Plano de Trabalho para o exercício de 2020.

**Cláusula 2ª** - Esta Deliberação deverá ser encaminhada, para conhecimento:

Praça João Acacinho, 01 - Centro - Guaçuí-ES - CEP 29560-000  
28 3553 2593 - 28 99258 5645 - ccbhitabopoana@gmail.com

1



COMITÊ CAPIXABA  
DA BACIA DO RIO  
*Itabapoana*

- I. aos Membros do CCBH Itabapoana;
- II. ao Conselho Estadual e ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos;
- III. à Agência Estadual de Recursos Hídricos (AGERH) e à Agência Nacional de Águas (ANA);
- IV. ao Fórum Estadual de Recursos Hídricos.

**Cláusula 3ª** - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação em Plenário.

Guaçuí-ES, 13 de dezembro de 2018.



Weriton Azevedo Soroldoni  
Presidente



Nelci Sanches da Rocha  
Secretária Executiva